



Câmara Municipal de Moura

EDITAL N.º 13189 2025

INTERDIÇÃO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO E DE ESTACIONAMENTO

JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, FAZ SABER, no âmbito das competências delegadas por deliberação da câmara municipal de 7 de novembro de 2025, em matéria de gestão de espaço público, e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e artigos 7.º e 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março quanto à obrigatoriedade de dar a devida publicitação a estes atos que: -----

--- Por seu despacho 19 de novembro de 2025 foi determinado o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido ao aumento de tráfego derivado à afluência de viaturas para entrega de azeitona e em articulação com a Polícia de Segurança Pública de Moura, por forma a garantir a fluidez de circulação do trânsito rodoviário, na **Rua Henrique José Pinto**, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na cidade de Moura: -----

--- A referida rua passa ter sentido único de circulação no período compreendido **entre 20/11/2025 e 31/01/2026**, efetuando-se a circulação no sentido EN 255-1 / EN 255, conforme sinalética a implementar no local. -----

--- Para constar e devidos efeitos, torna-se público o presente edital, que vai ser publicado no site do Município de Moura e afixado nos locais de estilo. -----

Moura, 20 de novembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
